



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001466/2014

Data: 12/08/2014 Horário: 19:54

Legislativo - MOC 82/2014

Autor: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Família Castro.

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA MALVINA DE CASTRO, externando condolências à família.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Faleceu no dia 11 de agosto do corrente ano, a SENHORA APARECIDA MALVINA DE CASTRO, aos 85 anos de idade.

A saudosa APARECIDA MALVINA DE CASTRO, era pessoa muito bem quista e estimada por todos que a conheceram e com ela conviveram. Ser humano simples e de caráter ilibado.

Deixou viúvo a Senhor Antônio de Castro e com muito pesar os filhos Benedito e Donizete, além de demais familiares e amigos.

Assim sendo, solidários pelo infausto acontecimento de irreparável perda de tão impoluta pessoa, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e pedimos a Deus Pai que console todos os seus familiares pela perda irreparável, neste momento de dor e saudade.

Pelas razões expostas, REQUEIRO, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão uma MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA MALVINA DE CASTRO, e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício aos seus familiares, em nome de esposo Senhor Antônio de Castro, na Rua Paulino Carlos - 891 - fundos - centro deste município.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 12 de agosto de 2014.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE-NESTA

